



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

LUCIANA DA SILVA SANTOS BORGES

CPF

762.667.612-20

Sexo

Feminino

Data de nascimento

03/08/1983

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

TERESINHA MIRANDA DA SILVA

Contratos de trabalho

[01/08/2023 - 31/10/2024](#)

Empregador

J P PNEUS LTDA

CNPJ RAIZ: 01.609.127

Estabelecimento

J P PNEUS LTDA

CNPJ: 01.609.127/0001-75

ROD BR 316 - KM 39 3706 68790000 JUAZEIRO SANTA IZABEL DO PARA PA

Cargo

VENDEDORA

CBO Cargo

5211-05

Função

VENDEDOR (A)

CBO Função

5211-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.669,50 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 13/05/2021

ANOTAÇÕES

31/10/2024 - Rescisão Contratual

01/03/2024 - Salário definido para R\$ 1.675,00 Por mês , com efeito a partir de
01/01/2024

01/01/2024 - Salário definido para R\$ 1.669,50 Por mês

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.590,00 Por mês

01/08/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/08/2023 - Estabelecimento definido para J P PNEUS LTDA

01/08/2023 a 31/10/2024 - CBO Função exercida 5211-05

01/08/2023 a 31/10/2024 - Função exercida de VENDEDOR (A)

01/08/2023 a 31/10/2024 - Cargo exercido de VENDEDORA

01/08/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/08/2023 a 31/10/2024 - CBO Cargo exercido 5211-05

01/08/2023 - Admissão

ANEXO 08
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SOCIAL (CTPS)

Eu, Maria Vitória Santos Borges, portador da carteira de identidade nº 8284172, e CPF nº 04527484290, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Brenda Angélica Santos Borges, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 06/04/2026



Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.